



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL N.º 107/2024 PROGRAD/UFSM, de 25 de outubro DE 2024
SELEÇÃO DE COMISSÃO FISCAL PARA PROCESSOS SELETIVOS DA PROGRAD/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, através da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, de **25 de outubro a 02 de dezembro de 2024**, estão abertas as inscrições para a seleção da Comissão Fiscal dos processos seletivos descritos a seguir:

N. Edital	Processo Seletivo	Data de aplicação da prova	Local de aplicação
072/2024	Processo Seletivo para o Programa de Residência em Saúde em Medicina Veterinária UFSM – 2025.	24/11/2024 - turno da tarde	Campus Santa Maria
064/2024 e 65/2024	Processo Seletivo de ingresso nos Colégios da UFSM 2025 - Politécnico e CTISM	1º/12/2024 - turnos manhã e tarde	Campus Santa Maria
079/2024	Processo Seletivo Indígena UFSM 2025	15/12/2024 - turno da manhã	Campus Santa Maria Campus Frederico Westphalen
084/2024	Processo Seletivo Quilombola UFSM 2025	15/12/2024 - turno da manhã	Campus Santa Maria Campus Frederico Westphalen

1. CRONOGRAMA

Período	Atividade
25/10/2024 a 02/12/2024	Período de inscrição
11/11/2024	Publicação da Lista Preliminar de homologados do PS Residência em Saúde UFSM 2025
18/11/2024	Publicação da Lista Preliminar de homologados do PS dos Colégios UFSM 2025
03/12/2024	Publicação da Lista Preliminar de homologados do PS Indígena UFSM 2025 e PS Quilombola UFSM 2025
Em até 24h após a divulgação da Lista Preliminar de Homologados	Período de recurso à Lista Preliminar de homologados
13/11/2024	Publicação da Lista Definitiva de homologados do PS Residência em Saúde UFSM 2025
21/11/2024	Publicação da Lista Definitiva de homologados do PS dos Colégios UFSM 2025
05/12/2024	Publicação da Lista Definitiva de homologados do PS Indígena UFSM 2025 e PS Quilombola UFSM 2025
Em data a ser definida	Publicação da data e horário dos sorteios públicos



Em data a ser definida	Publicação da Lista dos sorteados
Em até 24h após a divulgação da Lista dos Sorteados	Período de recurso à Lista dos sorteados

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem se inscrever neste processo:

- a) servidores ativos da UFSM.
- b) servidores aposentados da UFSM.

3. HABILIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

3.1 Os concursos têm especificações próprias e requerem das pessoas participantes as seguintes habilidades entre outras: flexibilidade e resiliência, trabalho colaborativo, facilidade na comunicação interpessoal, controle emocional, ética no trabalho e responsabilidade quanto à pontualidade.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deve ser realizada, no período **25 de outubro a 02 de dezembro de 2024**, pelo link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/107-2024>.

4.2 A inscrição neste processo de seleção de Comissão fiscal é gratuita.

4.3 As pessoas interessadas deverão informar, no momento da inscrição, os seguintes dados pessoais: nome completo, data de nascimento, CPF, PIS/PASEP (11 Dígitos Numéricos), sexo, e-mail, telefone, estado, cidade, logradouro, tipo de chave PIX (CPF, email, celular) e chave PIX.

OBSERVAÇÕES

1º) **Salientamos que problemas referentes a informações incorretas ou inexistentes são de responsabilidade da pessoa interessada podendo acarretar em atrasos ou falta do pagamento.**

2º) Para os servidores públicos o PIS/PASEP está disponível no Portal SOU.GOV (Meu Perfil → Meus Dados Pessoais → Documentação).

3º) O preenchimento do número PIS/PASEP é obrigatório e o fornecimento de número equivocado inviabiliza o pagamento da atividade.

4.4 A pessoa interessada em atuar em salas de atendimento especial deverá indicar um ou mais tipo(s) de atendimento(s) especial(is) em que deseja atuar no momento da inscrição, a saber: auxílio na leitura das questões objetivas, auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folhas de respostas, intérprete de Libras (apenas para especialistas), auxílio no uso de computador com programa com leitor de telas NVDA, auxílio em sala com permissão para utilização de aparelho auditivo (deficiência



auditiva), auxílio na prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24, tempo extra de uma hora, horário diferenciado para candidato sabatista.

4.5 O fiscal Ledor (auxílio na leitura das questões objetivas) auxiliará o/a candidato/a que solicitou atendimento especial na leitura da prova, realizando a leitura da prova e não interferindo na interpretação das questões.

4.6 O fiscal transcritor auxiliará o candidato na marcação das respostas para o gabarito e/ou na transcrição da prova de Redação.

4.7 O fiscal que optar pela atuação em salas com computador com programa com leitor de telas NVDA, permissão para utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva), prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24 e tempo extra de uma hora, deverá acompanhar as provas destes candidatos.

4.8 A pessoa deverá indicar, no momento da inscrição, o(s) processo(s) seletivo(s) onde tem interesse em atuar:

- PS Residência em Saúde UFSM 2025 - Dia 24/11/2024 - Tarde - Campus Santa Maria.
- PS Colégios da UFSM 2025 - Dia 01/12/2024 - Manhã e Tarde - Campus Santa Maria.
- PS Indígena UFSM 2025 e PS Quilombola UFSM 2025 - Dia 15/12/2024 - Manhã - Campus Santa Maria.
- PS Indígena UFSM 2025 e PS Quilombola UFSM 2025 - Dia 15/12/2024 - Manhã - Campus Frederico Westphalen.

4.9 Caso a pessoa interessada opte por atuar em um município diferente de onde reside ou trabalha, o deslocamento é de sua inteira responsabilidade. A UFSM **NÃO** irá fornecer transporte ou diária/ajuda de custo para o deslocamento.

4.10 Cada pessoa inscrita concorrerá ao sorteio por meio de uma única inscrição. No caso de haver mais de uma inscrição para o mesmo CPF, será homologada somente a última inscrição realizada.

4.11 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

4.12 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada. A UFSM não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

5. VAGAS

5.1 O número total de vagas oferecidas para cada Comissão Fiscal será proporcional ao número de candidatos inscritos nos processos seletivos.

6. SELEÇÃO



6.1 A seleção para a função de fiscal ocorrerá através de sorteio eletrônico, que será realizado em data a ser definida e publicada na página do processo.

6.2 O sorteio eletrônico será executado no Sistema de Informações para o Ensino, SIE, da UFSM.

6.3 A pessoa inscrita pode acompanhar a realização do sorteio no local informado na página eletrônica do processo.

6.4 A seleção levará em conta a opção de município cadastrada na inscrição, bem como o conhecimento do espaço físico do local de realização da prova.

6.5 As pessoas selecionadas no presente Edital poderão ser chamadas para trabalhar em outros processos seletivos organizados pelo NISA/PROGRAD.

7. LISTA DE PESSOAS SORTEADAS

7.1 Após o sorteio será publicada, na página eletrônica do processo de seleção, a “Lista dos sorteados”.

7.2 As pessoas sorteadas serão convidadas através de e-mail para informar a disponibilidade para participar da capacitação on-line e da fiscalização.

7.3 As pessoas sorteadas que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parentes até segundo grau (isso inclui pais, filhos, avós, netos, irmãos, tios, sobrinhos, sogros, genros, noras e cunhados) como candidatos no processo seletivo, deverão obrigatoriamente comunicar tal fato e o nome completo do/a candidato/a para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br, para fins de organização/logística do concurso, uma vez que serão alocados em sala/prédio diferentes.

7.4 A pessoa sorteada recebe o pedido de confirmação de participação por meio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail informado na inscrição conforme o modelo a seguir. **A pessoa deverá confirmar a sua presença ou não**, no prazo previsto, clicando em um dos link que estarão disponíveis no e-mail.

Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos NISA/PROGRAD/UFSM	
Prezado/a Servidor/a,	
Você foi selecionado(a) para atuar na Comissão Fiscal do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2025, que será realizado nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025.	
1) HORÁRIO DE ATUAÇÃO: das xx às xx.	
2) CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA: será realizada no dia xx/xx/xxxx	
3) MAIS INFORMAÇÕES: As pessoas sorteadas, que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parentes até segundo grau como candidatos no processo seletivo, deverão obrigatoriamente comunicar tal fato e o nome completo do candidato ao NISA/COPA/PROGRAD, para fins de organização/logística do processo, uma vez que serão alocados em sala/prédio diferentes.	
4) CONFIRMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE OBRIGATÓRIA:	
Por favor, comunique a sua disponibilidade e interesse em participar desta Comissão Fiscal, CLICANDO EM UM DOS LINKS ABAIXO , até dia xx/xx/2024 (terça-feira), às 10h.	
CONFIRMO MINHA PRESENÇA	 AO RECEBER O E-MAIL CLIQUE EM UMA DAS OPÇÕES.
NÃO CONFIRMO MINHA PRESENÇA E CANCELO MINHA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO	
Em caso de dúvidas, envie um e-mail para falecom@nisa.ufsm.br	
Atenciosamente,	
NISA / PROGRAD / UFSM	
Site: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/	
E-mail: falecom@nisa.ufsm.br	



7.5 O ato de confirmar a participação por meio de resposta ao email é **OBRIGATÓRIO** e garante sua participação nas demais etapas.

7.6 Poderão ser realizados novos convites, seguindo a ordem da “Lista dos sorteados”, e agendadas novas capacitações, conforme a demanda do processo seletivo, até o preenchimento das vagas necessárias.

7.7 Acessar a caixa de entrada e de *spam* do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa inscrita.

7.8 Em casos excepcionais de desistência de pessoa sorteada em que não houver tempo hábil para realização de novo sorteio, o NISA/COPA/PROGRAD poderá nomear servidor ou servidora para substituí-la.

7.9 Se necessário, para as salas de atendimento especializado, o NISA/COPA/PROGRAD nomeará servidor ou servidora com o conhecimento e/ou a formação técnica necessários às especificidades do auxílio requisitado.

8. RECURSOS

8.1 Caso não encontre seu nome nas Listas Preliminares de Homologados e/ou Lista de Sorteados, a pessoa interessada deve enviar recurso, conforme os prazos definidos no Cronograma, para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

9. LOCAL DE ATUAÇÃO

9.1 As pessoas sorteadas atuarão no município selecionado na inscrição e em locais/prédios designados pelo NISA/PROGRAD.

9.2 A lista com o local/sala de atuação será encaminhada por e-mail ou publicado na página eletrônica da seleção fiscal.

10. CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

10.1 A pessoa selecionada deverá participar obrigatoriamente da capacitação para atuar na fiscalização.

10.2 Somente as pessoas sorteadas que confirmaram a participação conforme o item 7.4 deste Edital, receberão por e-mail as informações relativas à capacitação (dia, local, horário, etc).

11. REMUNERAÇÃO

11.1 A pessoa sorteada que atuar como fiscal fará jus ao pagamento conforme os seguintes valores brutos:

- a) Fiscal de sala regular: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora trabalhada.
- b) Fiscal de sala especial: R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por hora trabalhada.
- c) Tradutor e/ou intérprete de libras: R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa
Pró-Reitoria de Graduação

11.2 O pagamento será realizado via PIX em até 30 dias úteis após a realização do processo seletivo, para os candidatos/as que informaram os dados bancário e nº PIS/PASEP de forma correta. **Qualquer erro nos dados informados na inscrição inviabiliza o pagamento no tempo previsto.**

11.3 Preencher os dados bancários corretamente, assim como o PIS, é responsabilidade da pessoa sorteada.

11.4 A pessoa que apresentar PIS e/ou dados bancários incorretos na inscrição, não receberá a remuneração.

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

12.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página do processo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/107-2024>), sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

12.2 As pessoas sorteadas que não comparecerem às atividades de fiscalização sem aviso prévio, estarão sujeitas a exclusão de participação dos concursos organizados pelo NISA/PROGRAD.

12.3 Serão impedidas de participar as pessoas com histórico de ausência injustificada em editais anteriores organizados pelo NISA/PROGRAD.

12.4 O NISA/PROGRAD reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir pessoas sorteadas que transgredirem ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas neste edital ou que apresentarem comportamentos inadequados durante o andamento das atividades.

12.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

12.6 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, enviar mensagem para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA consultada a PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 25 de outubro de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação - UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM

Félix Alexandre Antunes Soares
Pró-reitor Adjunto de Graduação - UFSM
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM